



DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 52, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Aprova o balancete trimestral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, relativo ao período de abril a junho de 2015.

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo – CAU/SP, reunido em sua Sétima Sessão Plenária Ordinária, ocorrida em 16 de julho de 2015 e no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 34 da Lei 12.378/2010 e pelo artigo 6º do Regimento Interno do CAU/SP e, ainda, pelo artigo 21, “k” do mesmo diploma normativo,

DELIBERA:

1. Aprovar, por unanimidade, o balancete trimestral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo, relativos ao período de abril a junho de 2015.
2. A presente deliberação foi aprovada com 46 (quarenta e seis) votos favoráveis, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção e entra em vigor nesta data.

São Paulo, 16 de julho de 2015.

GILBERTO SILVA DOMINGUES DE OLIVEIRA BELLEZA
Presidente do CAU/SP